



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Regional- CIR Sudoeste/MT

ATA Nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**  
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em  
3 modo remoto (*online*), plataforma **Zoom**. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da  
4 Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.<sup>a</sup> Ilda Aparecida da Silva  
5 iniciou a reunião as 14:20h. Registra - se que a condução é composta pelo Suplente Vice Regional do  
6 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.<sup>o</sup> Fábio Henrique Carraro, e Secretária  
7 Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR, Sr.<sup>a</sup> Marcia Cleide da Conceição. Cabe registrar que a  
8 reunião da CIR/MT foi assim composta: **a) Seguimento SMS/MT** – Nalva Aguiar Graciete Secretária  
9 Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Sílvia Fernandes da Cunha Cardoso Secretária Municipal de  
10 Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Andreia Lopes Alves Secretária Municipal de Saúde de Jauru, Rinaldo  
11 Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Luana Aparecida de Souza Secretária  
12 Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e Claro Leticia Indalecio Olivo Secretária Municipal de Saúde de  
13 Vila Bela da Santíssima Trindade. **b) Seguimento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro,  
14 Suzelene Dorotéia Lemes Silva. **d) Seguimento COSEMS/MT** – Cristian Eduardo Bonapaz Apoiador do  
15 COSEMS na Regional de Saúde Sudoeste/PL. A senhora Ilda Aparecida da Silva, cumprimenta e agradece a  
16 presença de todos. Na sequência faz a leitura da **Únicas Pautas 1). Proposta de Renovação do Contrato**  
17 **Regionalizado**, a Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda senhora Luana Aparecida da Silva  
18 solicitou reunião extraordinária para apresentar aos demais gestores a planilha com o quantitativo e valores  
19 dos procedimentos que farão parte do novo contrato com o Hospital Vale do Guaporé. Luana fala que o  
20 contrato nº 119/2018 que tem como finalidade a prestação de serviços médicos hospitalares de baixa e média  
21 complexidade nas Clínicas Médicas, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Ortopédica e  
22 Atendimento de Urgência e Emergência aos municípios que compõem a Regional de Saúde, já foi aditivado  
23 várias vezes, e que por ser um contrato de anos está defasado e não tem atendido a realidade dos municípios.  
24 Um novo modelo de contrato foi construído junto com os gestores desta regional e Equipe técnica do Estado,  
25 neste novo modelo de contrato a direção do Hospital Vale do Guaporé fez proposta de serviços, no qual foi  
26 apresentado a equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde e realizado as adequações sugeridas. Neste  
27 sentido foi realizado a apresentação da proposta já com as adequações realizadas, solicitado ajustes na  
28 quantidade dos procedimentos de Tomografia e Endoscopia, reduzindo as endoscopias e raio x para  
29 aumentar o quantitativo de tomografias. Sugestão dos gestores para adicionar as seguintes cláusulas no novo  
30 contrato: 1). Todos os procedimentos de internação contemplam tomografia, ultrassonografia, matergan,  
31 exames laboratoriais em análises clínicas, exames de anatomopatológico para as cirurgias quando solicitado  
32 pelo médico e as Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMS) necessárias aos procedimentos. 2). Em  
33 casos de novas doenças, endemias e epidemias poderão ser remanejados recursos de procedimentos não  
34 realizados, desde que não tenha possibilidade de absorção no referido contrato e mediante pactuação na  
35 Comissão Intergestores Regional (CIR) para resolução da situação emergencial. 3). Em casos de  
36 descumprimento de meta dos serviços, os recursos retidos deverão ser reprogramados em acréscimos de  
37 procedimentos já contratualizados ou novos procedimentos, mediante pactuação em reunião de CIR. A  
38 planilha a proposta apresentada será anexada a esta ATA. Nada mais havendo para ser discutido nesta  
39 Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, Senhora Ilda Aparecida da Silva, encerrou a  
40 reunião as 15:34 (quinze) horas e 34 (trinta e quatro) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta ATA  
41 contém 01 (uma) página digitada com 47 (quarenta e sete) linhas, sem rasuras. Eu, Marcia Cleide da  
42 Conceição secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim, pela  
43 Coordenadora da Comissão senhora Ilda Aparecida da Silva e pelo Suplente Vice Regional do  
44 COSEMS/MT senhor Fábio Henrique Carraro.  
45 Ilda Aparecida da Silva-----  
46 Fábio Henrique Carraro-----  
47 Marcia Cleide da Conceição-----